



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Recredenciamento: Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Portaria nº 16/2023/DG

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

### ***Dispõe sobre a atualização das gratificações dos cargos de coordenação de cursos de pós-graduação lato sensu da Faculdade Católica de Santa Catarina.***

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições regimentais,

#### CONSIDERANDO,

as alterações na forma de concessão de gratificações para o exercício de cargos de gestão e/ou coordenação no âmbito da FACASC;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Manter somente as gratificações destinadas aos cargos de coordenação e coordenação adjunta, quando esta houver, dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Art. 2º. As gratificações destinadas aos cargos de coordenação e coordenação adjunta, dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, serão definidas conforme perfil profissional e acadêmico, acrescido do seu destaque e relevância na sociedade.

§1º. O valor de gratificação deverá compor a planilha financeira do curso proposto, a ser validada pelas instâncias competentes.

§2º. Caberá à Direção Geral da FACASC, ouvidas as Direções Acadêmica e Administrativa, deliberar sobre os valores finais de remuneração e a consequente viabilidade de oferta do curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Resolução N. 01/2020-DG, de 14 de janeiro de 2020.

DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA  
Diretor Geral